



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos policiais militares: Sd PM Almeida e Sd PM Felix da 3ª Cia. do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano que em patrulhamento abordou e prendeu um foragido da justiça pelo crime no Artigo 157, parágrafo 3º, na Rua Cafelândia, no Jardim Alvorada, neste Município.

Senhor Presidente

Não poderia deixar passar despercebida a ocorrência onde nossos soldados PM Almeida e PM Felix em patrulhamento pela Avenida Brasília por volta das 15h42 do dia 09 do corrente mês visualizaram no sentido oposto um indivíduo em atitude suspeita numa Moto Buell.

De imediato nossos PMs retornaram realizando a abordagem pela Rua Cafelândia, no Jardim Alvorada, sendo que em busca pessoal e vistoria veicular nada de ilícito fora encontrado.

Ao ser realizado a pesquisa criminal, bem como veicular, descobriram que a motocicleta se encontrava com licenciamento em atraso desde o dia 07 de Abril de 2017 e o Sr. Leandro constava como procurado pela Justiça.

No ato, foi dada ciência ao CGP 31, bem como ao CFP que com apoio das equipes das Viaturas M-41306 e M-41307, conduziram o indivíduo e a motocicleta ao 3º DP, não sendo necessário o uso de algema para conduzir o cidadão para esclarecimentos.

Ao chegar à Delegacia o Dr. Luciano Vaz Carneiro tomou ciência e realizou nova consulta ao sistema judiciário, onde constou um mandado de prisão ao Sr. Leandro pelo Artigo 157º, Parágrafo 3º, tendo o indivíduo efetuado roubo seguido de morte a um senhor de 72 anos.

Diante dos fatos o homem permaneceu detido à disposição da Justiça e a motocicleta Buell foi removida ao pátio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O mundo se encontra hostil e reverso ao cidadão de bem, estes que ficam expostos à humilhação, medo e a morte, os quais a qualquer momento poderão ser surpreendidos ou até mesmo “seus familiares” caso nossos “POLICIAIS MILITARES” não consigam acabar com essas gangs que estão soltas e misturadas à nossa população.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “**VOTO DE APLAUSO**” aos *policiais militares: Sd PM Almeida e Sd PM Felix da 3ª Cia. do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano que em patrulhamento abordou e prendeu um foragido da justiça pelo crime no Artigo 157, parágrafo 3º, na Rua Cafelândia, no Jardim Alvorada, neste Município.*

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando do 41º BPM/M, bem como para o Comando da 3ª Cia. do 41º BPM-M para que o mesmo repasse aos policiais acima citados.

RD/tb.

Req. 180/19

Ciências: 1) MAURICIO DA SILVA INCHAUSPE - Tenente Coronel 41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) SR. COMANDANTE - Comandante 3ª Cia. do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de outubro de 2019.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR